DECRETO Nº 119, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município e Lei Orçamentária nº 3.428 de 28 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de **R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000.		SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.001.17.122.0018.2.135.		MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
18 - 3 .3.90.40.00.00	1045	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	106**.000,00**
		Total Suplementação:	**106.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

18.000.00.000.0000.0.000.		SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.001.17.122.0018.2.135.		MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
17 - 3 .3.90.39.00.00	1045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1**06.000,00**
		Total Redução:	**106.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IBIPORA, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

Assinado por:
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
HELIO CESAR DA SILVA
30/03/2026 17:46:08

HELIO CESAR DA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTÁBIL
CRC-PR – 038787/O-3

Assinado por:
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Maricelia Soares de Sa
31/03/2026 08:40:55

MARICELIA SOARES DE SÁ
DIRETORA PRESIDENTE

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
31/03/2026 15:56:48

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 70967806-5467-43f7-8937-867b7ee020d6 - Página 1/1

CNPJ 76.244.961/0001-03
Rua Padre Vitoriano Valente, 540, CEP 86.200-000, Ibiporã – PR
(43) 3178 - 8454